



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580

Bloco A · Térreo · Fone: (11) 4996.7913

proap.bolsas@ufabc.edu.br

### AUXÍLIO EMERGENCIAL – SETEMBRO/2018 – HOMOLOGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES E CONVOCAÇÕES PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, nomeado pela Portaria UFABC nº 070, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 16, de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Homologação das Solicitações e Convocação para Entrega dos Documentos, referente à Portaria ProAP nº 11, de 31 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 671, de 01 de agosto de 2017.

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1.** Serão consideradas apenas as solicitações que tiveram o preenchimento do formulário completo e o seu envio concluído.

**1.2.** Os(As) estudantes que atendem aos critérios para participação no processo seletivo, conforme disposto Art. 1º da portaria supracitada, tiveram suas solicitações **HOMOLOGADAS**.

**1.3.** Estão excluídos(as) do processo seletivo para o Auxílio Emergencial no mês de setembro, os(as) estudantes que não tiveram suas solicitações homologadas.

**1.4.** Divulgamos a relação de estudantes convocados(as) para **ENTREGA DOS DOCUMENTOS**, listados no Anexo I.

**1.4.1.** Além dos documentos listados no Anexo I, o(a) estudante deverá entregar documentação comprobatória referente a situação que justifique sua inscrição para esse processo, conforme Art. 1º da portaria supracitada e formulário eletrônico preenchido.

**1.4.2.** Não será aceita documentação incompleta, ininteligível, que contenha rasuras ou ausência de assinaturas, bem como documentos entregues fora do prazo, tendo por consequência a desclassificação do(a) estudante no processo seletivo do referido programa.

**1.4.3.** Todos os documentos deverão ser apresentados em cópia simples **acompanhados dos respectivos originais** para autenticação pela ProAP **ou** cópia previamente autenticada em cartório público.



**1.4.4.** Só serão aceitas as declarações devidamente preenchidas e assinadas, conforme declarações disponibilizadas no Anexo II desta homologação.

**1.4.5.** O não cumprimento dos itens 1.4.2 e 1.4.3 implica na desclassificação do(a) estudante.

**1.4.6.** A entrega da documentação deverá ocorrer **no dia 01/10/2018**, exclusivamente **no campus de Santo André**, das 09h00 às 18h00, na Seção de Bolsas da ProAP, Bloco A, Térreo.

**1.5.** Atente-se ao Cronograma previsto no Edital, a fim de cumprir todas as etapas do processo:

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
<b>25/09/2018</b>	Homologação das Inscrições
<b>01/10/2018</b>	Entrega da documentação comprobatória – conforme Anexo I
<b>09/10/2018</b>	Publicação do Resultado Parcial
<b>10/10/2018</b>	Interposição de recursos
<b>11/10/2018</b>	Publicação do Resultado Final
<b>15/10/2018</b>	Entrega do Termo de Outorga
<b>Até 16/10/2018</b>	Prazo para envio dos dados bancários, que deverão ser encaminhados para o e-mail <a href="mailto:proap.contacorrente@ufabc.edu.br">proap.contacorrente@ufabc.edu.br</a>
<b>Até o 10º dia útil de Novembro/2018</b>	Efetivação do depósito na Conta-corrente encaminhada pelo(a) estudante

**1.6.** Caberá ao(à) estudante acompanhar as informações referentes ao Auxílio Emergencial, que serão publicadas **EXCLUSIVAMENTE NA PÁGINA DA PROAP:** <http://proap.ufabc.edu.br>.

**1.7.** Para ser atendido com o Auxílio Emergencial o estudante deverá atender aos deveres dispostos na Seção V (Das Obrigações) da Portaria ProAP nº 11, de 31 de julho de 2017.

## 2. RELAÇÃO DE ESTUDANTES

ORDEM	RA	CAMPUS	INSCRIÇÃO	ENTREGA DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
1	21072816	São Bernardo do Campo	Não Homologada		Já é bolsista do Edital 001/2018
2	11201720398	Santo André	Não Homologada		Art. 1º, § 1º Portaria ProAP 11/2017
3	11201722326	Santo André	Homologada	Convocado	-
4	11201810480	Santo André	Não Homologada		Art. 1º Portaria ProAP 11/2017
5	11201811760	São Bernardo do Campo	Não Homologada		Já é bolsista do Edital 001/2018
6	11201812052	São Bernardo do Campo	Não Homologada		Já é bolsista do Edital 001/2018
7	11201822424	Santo André	Homologada	Convocado	-
8	11201822524	Santo André	Homologada	Convocado	-

Santo André, 25 de setembro de 2018.

**ACACIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS**  
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – AUXÍLIO EMERGENCIAL I**

CONFIRA SE REUNIU TODOS OS DOCUMENTOS		DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
1.	( )	Termo de Responsabilidade sobre a Veracidade da Documentação e Informações Prestadas – <b>Declaração I</b>	Apenas o(a) estudante	Anexo II desse edital	-
2.	( )	Documento de Identidade (RG)	Todas as pessoas do grupo familiar maiores de 16 anos	-	-
3.	( )	Certidão de Nascimento	Todas as pessoas do grupo familiar menores de 16 anos que não possuam RG	-	-
4.	( )	Cadastro de Pessoa Física (CPF)	Todas as pessoas do grupo familiar maiores de 16 anos	Caso não possua este documento, a inscrição poderá ser feita através do link: <a href="https://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/ssl/atcta/cpf/inscricao publica/inscricao.asp">https://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/ssl/atcta/cpf/inscricao publica/inscricao.asp</a>	Caso o número do CPF conste no documento de identidade a apresentação desse documento não é necessária.

CONFIRA SE REUNIU TODOS OS DOCUMENTOS		DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
				Caso o documento tenha sido perdido, a 2ª via pode ser retirada online em: <a href="https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/cpf/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp">https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/cpf/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp</a>	
5.	( )	Certidão de Óbito	Em caso de pais/responsável legal ou cônjuge falecido	-	-
6.	( )	Certidão de Casamento com sentença completa de divórcio	Para pais/responsável legal ou estudante separado	-	-
7.	( )	Declaração de Separação não legalizada - <b>Declaração II</b>	Para pais/responsável legal ou estudantes separados sem legalização e/ou que nunca se casaram oficialmente	Anexo II desse edital	-
8.	( )	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Todas as pessoas do grupo familiar maiores de 16 anos	Residentes no Estado de São Paulo: <a href="http://guia.poupatempo.s">http://guia.poupatempo.s</a>	Páginas da foto, dos dados pessoais, páginas de Contrato de Trabalho (último contrato de trabalho assinado e da próxima em branco) e Anotações Gerais, quando houver.

CONFIRA SE REUNIU TODOS OS DOCUMENTOS		DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
				<a href="http://p.gov.br/SmartChoice.aspx?codArvID=76">p.gov.br/ SmartChoice.aspx?codArvID=76</a>	Caso não haja registros, comprovar com as duas primeiras páginas de contrato de trabalho em branco. Caso o documento tenha sido perdido/roubado deverá ser apresentado Boletim de Ocorrência. Documento obrigatório inclusive para funcionários públicos, empresários, autônomos, desempregados, aposentados ou aqueles que nunca tiveram registro na carteira. Quem possuir mais de uma via, deverá apresentar todas as vias.
9.	( )	Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) - Extrato de Vínculos e Contribuições Previdenciárias disponibilizado pela Previdência Social, constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações	Todas as pessoas do grupo familiar que tem ou já tiveram, a qualquer tempo, registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Mais informações em : <a href="http://www.previdencia.gov.br/servicos-ao-cidadao/todos-os-servicos/cnis/">http://www.previdencia.gov.br/servicos-ao-cidadao/todos-os-servicos/cnis/</a>	Também será aceito o comprovante de agendamento de atendimento em agência do INSS para esta finalidade, sendo necessário <b>apresentar o documento em até cinco dias úteis após a data do agendamento, sob pena de cancelamento do(s) benefício(s)</b> . Quem é correntista da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil pode imprimir este documento nos terminais de atendimento (caixas eletrônicos).
10.	( )	Declaração de Benefício – Consta/Nada Consta	Todas as pessoas do grupo familiar, maiores de 18 anos, inclusive o(a) estudante.	<a href="https://meu.inss.gov.br">https://meu.inss.gov.br</a>	-

CONFIRA SE REUNIU TODOS OS DOCUMENTOS		DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
11.	( )	Contracheque dos últimos três meses	Todas as pessoas do grupo familiar que receberam remuneração de trabalho assalariado	-	Os contracheques devem ser dos três últimos meses anteriores à solicitação de bolsa/auxílios.
12.	( )	Declaração do empregador informando renda bruta dos últimos três meses	Todas as pessoas do grupo familiar que receberam remuneração <b>como trabalhador doméstico</b> nos últimos três meses e que <b>não possuem contracheque</b>	-	Não serão considerados no cálculo de renda per capita 1/3 de férias, auxílio transporte e décimo terceiro salário.
13.	( )	Declaração de Atividade Informal - <b>Declaração III</b>	Todas as pessoas do grupo familiar que exercem atividade informal (sem registro em carteira e/ou vínculo empregatício)	Anexo II desse edital	Documento obrigatório para todos os trabalhadores informais, inclusive aqueles que realizam atividades esporádicas. Caso possua Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), os documentos devem ser apresentados de acordo com os itens de 19 a 24.
14.	( )	Comprovante de recebimento do último mês do benefício de órgão previdenciário privado e/ou público, ou de regime próprio, no qual conste o valor bruto	Todas as pessoas do grupo familiar com rendimentos de Aposentadoria, Pensão ou Benefício (Auxílio-doença, Auxílio-acidente, Salário maternidade, BPC) pelo INSS, órgão privado ou regime próprio	Benefícios pagos pelo INSS: <a href="http://www.previdencia.gov.br/servicos-ao-cidadao/todos-os-servicos/extrato-de-pagamento-de-beneficio/">http://www.previdencia.gov.br/servicos-ao-cidadao/todos-os-servicos/extrato-de-pagamento-de-beneficio/</a> Órgão privado ou	Não serão aceitos comprovantes de saques e extratos bancários.

CONFIRA SE REUNIU TODOS OS DOCUMENTOS		DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
				regime próprio de previdência: Verificar com o órgão pagador onde está disponível o comprovante deste pagamento	
15.	( )	Declaração de Rendimento além do benefício previdenciário - <b>Declaração IV</b>	Membros do grupo familiar que recebem algum benefício previdenciário	Anexo II desse edital	Documento obrigatório para aposentados e pensionistas.
16.	( )	Contrato de estágio/bolsa acadêmica ou declaração da instituição de ensino, informando o valor mensal da remuneração	Todas as pessoas do grupo familiar, inclusive o(a) estudante, que receberam remuneração de estágio ou de bolsa acadêmica no último mês	Junto ao campo de Estágio ou Instituição de Ensino	-
17.	( )	Declaração de recebimento de aluguel - <b>Declaração V</b>	Todos os imóveis de propriedade dos membros do grupo familiar além da moradia, que geraram rendimentos de aluguel nos últimos três meses	Anexo II desse edital	A declaração deve ser assinada pelo proprietário do imóvel.  Caso o imóvel não esteja alugado indicar “0” (zero) como valor recebido e informar a situação por meio de declaração assinada e datada.



CONFIRA SE REUNIU TODOS OS DOCUMENTOS		DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
18.	( )	Cartão do Programa Bolsa Família, Ação Jovem ou outros programas sociais com comprovante do último valor recebido	Para famílias beneficiárias de Programas Sociais	-	-
19.	( )	Contrato Social ou Ficha de Firma Individual	Todas as pessoas da família com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)	-	-
20.	( )	Certificado de Microempreendedor Individual	Todas as pessoas do grupo familiar que tenham inscrição como Microempreendedores Individuais	-	-
21.	( )	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica	Todas as pessoas da família com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)	Disponível em: <a href="https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp">https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp</a>	-
22.	( )	<b>Declaração de Faturamento</b> da empresa referente aos últimos três meses	Todas as pessoas do grupo familiar com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)	Contador devidamente registrado em Conselho de Classe	Documento obrigatório para todos os CNPJ ativos.
23.	( )	Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos ( <b>DECORE</b> ), referente à renda	Todas as pessoas do grupo familiar com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)	Contador devidamente registrado em Conselho de Classe	Somente será aceita a DECORE conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.364 de 25/11/2011. O documento deve constar rendimentos

CONFIRA SE REUNIU TODOS OS DOCUMENTOS		DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
		dos três últimos meses			referentes à <b>retirada de pró-labore e distribuição de lucros (rendimentos tributáveis e não tributáveis) dos últimos três meses.</b> Microempreendedor Individual: Poderá ser apresentada a DECORE ou Relatório Mensal das despesas, sugerido pelo SEBRAE, disponível no site: <a href="http://www.portaldoempreendedor.gov.br/mei-microempreendedor-individual/relatorio-mensal-das-receitas-brutas.doc/view">http://www.portaldoempreendedor.gov.br/mei-microempreendedor-individual/relatorio-mensal-das-receitas-brutas.doc/view</a>
24.	( )	Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) (2016/exercício 2017). Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (de Renda simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL), (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI)	Todas as pessoas do grupo familiar com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)	-	Obrigatório inclusive para empresa ativa que esteve em inatividade no ano. Nesse caso deverá ser apresentada a <b>Declaração de Inatividade.</b>  Obrigatório para pessoa jurídica na qualidade de Microempreendedor.

CONFIRA SE REUNIU TODOS OS DOCUMENTOS		DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
25.	( )	Declaração de recebimento de Pensão - <b>Declaração VI</b>	Estudante com pai e/ou mãe falecidos ou divorciados; Membros do grupo familiar divorciados; Membros do grupo familiar, menores de 24 anos, cujo pai ou mãe não faça parte do grupo.	Anexo II desse edital	Cada um dos membros do grupo familiar na situação descrita deverá emitir sua própria declaração, com exceção dos menores de 18 anos, cuja declaração deverá ser assinada pelo responsável.  Caso não receba pensão indicar 0 (zero) como valor recebido.
26.	( )	Declaração de Reserva Financeira - <b>Declaração VII</b> , anexada ao Extrato bancário da referida reserva	Qualquer membro familiar que possuir investimentos em poupança e/ou outras aplicações financeiras	Anexo II desse edital	Obrigatório anexar Comprovante (extrato bancário).
27.	( )	Declaração de ausência de Rendimentos - <b>Declaração VIII</b>	Todas as pessoas do grupo familiar, maiores de 16 anos, inclusive o(a) estudante, sem nenhum rendimento nos últimos três meses, ou que nunca exerceram atividade remunerada	Anexo II desse edital	Documento obrigatório inclusive para pessoas do lar, sem rendimentos, desempregados, pessoas que nunca trabalharam e estudantes maiores de 16 anos sem renda.
28.	( )	Declaração Negativa de Ocupação de Cargo, Emprego ou Função Pública – <b>Declaração IX</b>	Todas as pessoas do grupo familiar, maiores de 18 anos, inclusive o(a) estudante.	Anexo II desse edital	-

CONFIRA SE REUNIU TODOS OS DOCUMENTOS		DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
29.	( )	Comprovante de situação de inexistência de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), -Ano Calendário 2017/Exercício 2018	Todas as pessoas do grupo familiar, maiores de 16 anos, que não realizaram a declaração de imposto de renda do exercício citado	Disponível em: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Attrjo/ConsRest/Atual.asp/paginas/index.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Attrjo/ConsRest/Atual.asp/paginas/index.asp</a>	O documento deverá constar a seguinte mensagem: “ <i>Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal</i> ”. Qualquer outra mensagem indica que a pessoa foi declarante de Imposto de Renda e deve apresentar a Declaração completa.
30.	( )	Declaração de Autenticidade do Imposto de Renda (Ano Calendário 2017/Exercício 2018) <b>- Declaração X</b>	Todas as pessoas do grupo familiar que realizaram a declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) do referido exercício	Anexo II desse edital	-
31.	( )	Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), acompanhada do <b>recibo de entrega</b> , do referido exercício (Ano Calendário 2017/Exercício 2018)	Todas as pessoas do grupo familiar que realizaram a declaração do referido exercício.	-	Obrigatório inclusive para os casos em que a declaração de imposto de renda não gerou imposto a pagar nem a restituir. Caso o documento apresente bens (ex.: veículos, imóveis) ou rendimentos, que foram vendidos caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a situação atual, por meio do recibo oficial de compra e venda. Em casos de Aplicações Financeiras (poupanças, fundo de investimentos, ações, entre outros) deverão ser apresentados Extratos Bancários atualizados. Havendo Declaração Retificadora, deverá ser apresentada a Declaração original, bem como a justificativa para Retificação.
32.	( )	Histórico escolar referente ao Ensino Médio	Somente do(a) estudante	-	Caso o Histórico ainda não esteja pronto, poderá ser apresentada uma Declaração de conclusão do Ensino Médio, devidamente assinada pela Instituição de Ensino.

CONFIRA SE REUNIU TODOS OS DOCUMENTOS		DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
33.	( )	Contrato de Abertura de Conta-Corrente no Banco do Brasil	Apenas o(a) estudante	Qualquer agência do Banco do Brasil.	<p>Poderá ser apresentado no lugar do contrato de abertura, o cabeçalho do extrato bancário ou saldo de conta, desde que estejam legíveis o nome do(a) estudante e os dados bancários (número de agência a conta), podendo ser omitida as informações de movimentação financeira.</p> <p>Para efeitos de pagamento, só será aceita Conta Corrente individual em nome do(a) estudante (não podendo ser conta salário, poupança, conjunta, nem em nome de terceiros).</p> <p><b>Atenção:</b> Você pode aguardar o Resultado Preliminar, para providenciar seus dados bancários. Porém, atente-se para que sua conta esteja ativa quando for enviada, caso contrário, os valores pagos retornam, não havendo outra forma de pagamento. Caso o(a) estudante opte por aguardar o resultado final para abrir sua conta corrente, deverá enviar o comprovante até o prazo final para entrega do Termo de Outorga.</p>
34.	( )	<p>Comprovantes de Escolaridade:</p> <p>a) No caso de escola pública: Atestado ou Declaração de matrícula atualizada;</p> <p>b) No caso de escola particular: - Comprovante de Matrícula atualizado; - Comprovante de pagamento da última mensalidade.</p>	Membros do grupo familiar, exceto do(da) estudante, que estejam matriculados em 2018 no ensino regular (educação infantil, fundamental ou médio), ou ainda curso superior em instituições públicas ou particulares	Nas referidas Instituições de Ensino	Estão dispensados de apresentar este documento membros da família que não estão estudando ou que já concluíram o curso.

CONFIRA SE REUNIU TODOS OS DOCUMENTOS		DOCUMENTO	PARA QUAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR	ONDE RETIRAR E COMO ADQUIRIR	OBSERVAÇÕES
35.	( )	Sentença judicial que comprove a guarda, a tutela ou a curatela, para casos de ampliação do grupo familiar	Para todos os casos em que há extensão do grupo familiar e para situações em que os responsáveis não sejam os pais biológicos	-	Considera-se como ampliação do grupo familiar a incorporação de outras pessoas como: primo, sobrinho e outros que passaram a integrar o grupo familiar.
36.	( )	Comprovante de Residência (Contas de água, luz ou telefone fixo) do último mês	No caso de pais separados de fato, mas casados legalmente ou que nunca foram casados e vivem em casas distintas, apresentar comprovante de endereço em nome de cada um	-	O documento deve ser nominal, constar o endereço completo do imóvel e estar legível.
37.	( )	Contrato de locação do imóvel	Residência da família, caso seja alugada	-	Caso não haja Contrato de Locação, deverá ser emitida uma declaração do proprietário informando a locação, com dados do imóvel, período e valor do aluguel ( <b>Declaração XI</b> – presente no Anexo II desse edital). Apresentar Guia de Imposto Predial ou Territorial Urbano (IPTU) de 2018, para comprovar a propriedade do imóvel.
38.	( )	Recibo/Boleto de pagamento de aluguel nominal do último mês	Residência da família, caso seja alugada	-	-
40.	( )	Boleto de pagamento do financiamento da casa própria do último mês, nominal	Residência da família, em caso de financiamento	-	-

**ANEXO II**

**DECLARAÇÕES**

## DECLARAÇÃO I

Eu, (Estudante) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, responsabilizo-me sob as penas do Art. 299 e do Art. 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para Inscrição e/ou Renovação nos Programas de Apoio ao Estudante de Graduação da UFABC.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas na **Portaria ProAP nº11, de 31 de julho de 2017** e responsabilizo-me, em caso de deferimento, a comunicar qualquer alteração em meu contexto socioeconômico através de informações documentadas, podendo responder civil e criminalmente em caso de omissão.

Estou ciente sobre os instrumentais técnicos utilizados pela Seção de Bolsas Socioeconômicas (solicitação de documentos complementares, entrevistas, visita domiciliar, entre outros) para acompanhar a situação por mim informada.

Estou ciente ainda de que a não veracidade e/ou omissão das informações por mim prestadas, acarretará no cancelamento do Benefício, independente da época em que forem constatadas, e que a Inscrição / Renovação para os Programas de Apoio não implica no deferimento de qualquer benefício.

(Local) \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

**Assinatura do(a) Estudante**



## DECLARAÇÃO II

(Obrigatório para quem não possui documentação que comprove a separação)

### DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO NÃO LEGALIZADA

Eu, (Declarante) \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_ -  
\_\_\_\_\_, (Grau de parentesco) \_\_\_\_\_ do(a) estudante \_\_\_\_\_, declaro para  
fins de comprovação de renda referente à **Portaria ProAP nº11, de 31 de julho de 2017** que:

Não possuo documento oficial a respeito da separação de **ex-companheiro(a)**, ocorrida em  
/ / .

Como não possuo comprovante de endereço, conforme solicitado no quadro de  
documentos, justifico abaixo:

Declaro ainda, **assumir inteira responsabilidade** pelas informações prestadas, estando  
ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

*“Dos Crimes Contra a Fé Pública – Da Falsidade Documental – Falsidade Ideológica:  
omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele  
inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de  
prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente  
relevante”.*

(Local) \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

**Assinatura do(a) Declarante**

**Observação:** Trazer comprovante de residência do pai/mãe ou responsável com quem o estudante  
não reside.

## DECLARAÇÃO III

### DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL

Eu, (Declarante) \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e  
CPF \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, (Grau de parentesco) \_\_\_\_\_ do(a) estudante  
\_\_\_\_\_, declaro à UFABC para fins de comprovação de renda referente à **Portaria  
ProAP nº11, de 31 de julho de 2017**, que exerço atividade **informal** como (Descrever a  
atividade) \_\_\_\_\_, obtendo rendimento mensal de R\$ \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, **assumir inteira responsabilidade** pelas informações prestadas, estando  
ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

*“Dos Crimes Contra a Fé Pública – Da Falsidade Documental – Falsidade Ideológica:  
omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir  
ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar  
direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”.*

(Local) \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

**Assinatura do(a) Declarante**

**DECLARAÇÃO IV**  
(Obrigatório para Aposentados e/ou Pensionistas)

**DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS ALÉM DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO**

Eu, (Declarante) \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_ -  
, (Grau de parentesco) \_\_\_\_\_ do(a) estudante \_\_\_\_\_, declaro para  
fins de comprovação de renda referente à **Portaria ProAP nº11, de 31 de julho de 2017** que:

- Não exerço nenhuma atividade informal e que meus rendimentos são oriundos exclusivamente de meu benefício previdenciário;
- Exerço atividade informal como \_\_\_\_\_, tendo rendimento mensal no valor de \_\_\_\_\_  
(valor por extenso \_\_\_\_\_).

Declaro ainda, **assumir inteira responsabilidade** pelas informações prestadas, estando ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

*“Dos Crimes Contra a Fé Pública – Da Falsidade Documental – Falsidade Ideológica: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”.*

(Local) \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

**Assinatura do(a) Declarante**

## DECLARAÇÃO V

### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE ALUGUEL

Eu, (Declarante) \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_ -  
, (Grau de parentesco) \_\_\_\_\_ do(a) estudante \_\_\_\_\_,

declaro à UFABC para fins de comprovação de renda referente à **Portaria ProAP nº11, de 31 de julho de 2017**, que recebo a quantia mensal de R\$

(valor por extenso \_\_\_\_\_),

proveniente da locação de imóvel(is) de minha propriedade, localizado no seguinte endereço:

Informo que não recebo qualquer quantia referente ao imóvel acima descrito, devido a situação abaixo:

Declaro ainda, **assumir inteira responsabilidade** pelas informações prestadas, estando ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

*“Dos Crimes Contra a Fé Pública – Da Falsidade Documental – Falsidade Ideológica: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”.*

(Local) \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

**Assinatura do(a) Declarante**

## DECLARAÇÃO VI

### DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, (Declarante) \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, (Grau de parentesco) \_\_\_\_\_ do(a) estudante \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, declaro à UFABC para fins de comprovação de renda referente à **Portaria ProAP nº11, de 31 de julho de 2017**.

Não recebo Pensão Alimentícia.

Recebo Pensão Alimentícia no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso \_\_\_\_\_), conforme comprovante anexo.

Declaro, ainda, **assumir inteira responsabilidade** pelas informações prestadas, estando ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

*“Dos Crimes Contra a Fé Pública – Da Falsidade Documental – Falsidade Ideológica: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”.*

(Local) \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

**Assinatura do(a) Declarante**

## DECLARAÇÃO VII

### DECLARAÇÃO DE RESERVA FINANCEIRA

Eu, (Declarante) \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_ -  
\_\_\_\_\_, (Grau de parentesco) \_\_\_\_\_ do(a) estudante \_\_\_\_\_, declaro para  
fins de comprovação de renda, referente à **Portaria ProAP nº11, de 31 de julho de 2017**, que  
posso reserva financeira no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso  
\_\_\_\_\_), proveniente de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, anexando o seguinte documento \_\_\_\_\_ para ratificar esta  
declaração.

Declaro ainda, **assumir inteira responsabilidade** pelas informações prestadas, estando  
ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

*“Dos Crimes Contra a Fé Pública – Da Falsidade Documental – Falsidade Ideológica:  
omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir  
ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar  
direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”.*

(Local) \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

**Assinatura do(a) Declarante**

**Observação:** As reservas financeiras podem ser provenientes de fundos de investimentos, poupanças, aplicações diversas, ações em Bolsa de Valores, etc. O declarante deve apresentar cópia do extrato bancário anexado a esta declaração.

### DECLARAÇÃO VIII

(Obrigatório para quem não exerce nenhum tipo de atividade remunerada e pessoas que se encontram desempregadas).

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDIMENTOS

Eu, (Declarante) \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_ -  
, (Grau de parentesco) \_\_\_\_\_ do(a) estudante \_\_\_\_\_, declaro à  
UFABC para fins de comprovação de renda referente à **Portaria ProAP nº11, de 31 de julho de 2017**, que não recebi nos últimos três meses nenhum tipo de rendimento de qualquer natureza.

Declaro ainda, **assumir inteira responsabilidade** pelas informações prestadas, estando ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

*“Dos Crimes Contra a Fé Pública – Da Falsidade Documental – Falsidade Ideológica: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”.*

**OBS:** Caso tenha recebido em um ou dois dos meses citados, explique abaixo a situação.

(Local) \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

**Assinatura do(a) Declarante**

## DECLARAÇÃO IX

### DECLARAÇÃO NEGATIVA DE OCUPAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, (Declarante) \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, (Grau de parentesco) \_\_\_\_\_ do(a) estudante \_\_\_\_\_, declaro para fins de comprovação de renda, referente à **Portaria ProAP nº11, de 31 de julho de 2017**, que não sou servidor ou empregado público ativo ou inativo da Administração Pública Direta, Indireta, Federal, Estadual, Distrital e/ou Municipal.

Declaro ainda, **assumir inteira responsabilidade** pelas informações prestadas, estando ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

*“Dos Crimes Contra a Fé Pública – Da Falsidade Documental – Falsidade Ideológica: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”.*

(Local) \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

**Assinatura do(a) Declarante**



## DECLARAÇÃO X

### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO IMPOSTO DE RENDA (Obrigatório para todos os declarantes de Imposto de Renda Exercício 2017/Ano Calendário 2018)

Eu, (Declarante) \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, (Grau de parentesco) \_\_\_\_\_ do(a) estudante \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, declaro para fins de comprovação de renda, referente à **Portaria ProAP nº11, de 31 de julho de 2017**, que esta cópia impressa da minha **Declaração de Imposto de Renda** é idêntica à que foi apresentada à Receita Federal.

Como a **Declaração de Imposto de Renda** entregue é **Retificadora**, justifico abaixo:

Declaro ainda, **assumir inteira responsabilidade** pelas informações prestadas, estando ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

*“Dos Crimes Contra a Fé Pública – Da Falsidade Documental – Falsidade Ideológica: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”.*

(Local) \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Assinatura do(a) Declarante

## DECLARAÇÃO XI

### DECLARAÇÃO DO(A) LOCADOR(A)

Eu, (Nome do Proprietário) \_\_\_\_\_, inscrito(a) sob CPF nº \_\_\_\_\_ -  
e RG nº \_\_\_\_\_, declaro para fins de comprovação referente à **Portaria ProAP nº11, de 31 de julho de 2017**, que \_\_\_\_\_ é locatário(a) do imóvel  
situado na Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Complemento  
\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, no município de  
\_\_\_\_\_, Cep \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, pelo valor de R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso  
) mensais, no período de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Declaro ainda, **assumir inteira responsabilidade** pelas informações prestadas, estando  
ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

*“Dos Crimes Contra a Fé Pública – Da Falsidade Documental – Falsidade Ideológica:  
omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele  
inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de  
prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente  
relevante”.*

(Local) \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

**Assinatura do(a) Locador(a)**

#### **Observações:**

- Encaminhar capa do Carnê do IPTU de 2018 para comprovar a propriedade do imóvel;
- Reconhecer firma em cartório da assinatura do Locador.